

Judiciária Eleitoral, onde exerce Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), em caráter excepcional quanto à duração, no período de 7/1/2026 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 353, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

Portaria DG Nº 353, DE 22 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Portaria PRES. nº 427, de 11 de dezembro de 2025, que regulamenta o funcionamento da Justiça Eleitoral de Goiás durante o recesso forense compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, bem como a instrução contida no procedimento SEI nº 25.0.000017156-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de servidores(as) autorizados(as) a atuarem no plantão da Secretaria deste Tribunal e das Zonas Eleitorais para o período de 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, das 13h às 18h, nos termos da Resolução TRE-GO nº 203/2013, alterada pela Resolução TRE-GO nº 273/2017, e Portaria PRES. nº 427/2025, conforme o disposto nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Parágrafo único. Não haverá plantão presencial aos sábados e domingos no referido período, bem como nos dias 24, 25 e 31 de dezembro 2025 e 1º de janeiro de 2026 para as funções administrativas.

Art. 2º Excepcionalmente, as unidades diretamente envolvidas na execução do orçamento poderão laborar nos dias relacionados no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Para as atividades judiciais o plantão compreenderá todo o período, inclusive com servidores (as) que estarão de sobreaviso.

Art. 4º Fica suspenso o regime de teletrabalho dos(as) servidores(as) que estiverem na escala de plantão durante o período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Art. 5º Os(as) servidores(as) que atuarem no plantão do recesso 2025/2026 deverão registrar biometricamente os horários de início e final de expediente, para que as horas trabalhadas sejam computadas para banco de horas.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderão as horas laboradas nos termos deste normativo serem retribuídas em pecúnia.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ANEXO I DA PORTARIA DG Nº 353/2025

SERVIDOR(A)	UNIDADE	DEZEMBRO										JANEIRO						
		20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5
HUMBERTO VILANI		X	X	X			X	X		X	X						X	X

MYLÈNE MACHADO MARTIN		X X	X	X X		X X		X X
TEIXEIRA								
LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO		X X	X	X X				
FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA		X X	X	X X				X X
MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA		X X	X	X X				
ALANO RODRIGO LEAL		X X	X	X X				X X
LUIZ FERNANDO DA CRUZ		X	X	X X				X X
MATHEUS DE OLIVEIRA AFONSO OGAWA		X						
FLÁVIO SOARES MACIEL		X X	X	X				
ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES					X			X X
BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA PRADO		X X						
MARCOS AURÉLIO FÉLIX BARROS			X	X X		X		X X
LUCIANA MAMEDE DA SILVA		X X	X	X X		X		X X
JANAÍNA BORGES GUERRA		X X	X	X X				
WANDIR LEITE		X X						
JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO		X X	X	X X				X X
ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR	SAO	X X						
LUIZ BRAZ NEVES JÚNIOR					X X			
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS		X X	X	X X		X		X X
RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO		X X		X X		X		X X
MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES		X X	X	X X				
RENATA FASCIN BERNI								X X
FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA		X X	X	X X				
CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE		X X X	X X	X X				X X
MARCILENE MEDEIROS CARDOSO		X X X	X X	X X X				X X
CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ		X X X	X X	X X				X X
ANTÔNIO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA		X X X	X X	X X				X X
ABRAÃO ALVES BRAGA		X X X	X X	X X				X X
MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS		X X X	X X	X X X				X X
MARIA DE LOURDES MACEDO DE ANDRADE		X X X	X X	X X				X X
PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN		X X X	X X	X X				X X

FRANKLIN RORIZ TORMIN		X	X	X		X	X	X	X				X	X
ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES		X		X	X		X	X	X	X			X	X
HELTON ANTÔNIO DA COSTA				X	X		X		X	X	X			X
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS					X	X		X		X	X		X	X
KATHERINE DA SILVA E SILVA						X	X		X		X	X		
ABREU							X							
LIGIANE DAYSE LUCAS DE REZENDE							X	X					X	X
LOIRÍ SCHWINGEL								X	X		X		X	X
ALINE FONTINELE CORREIA VIANA								X	X					
LUÍS GUSTAVO DO LAGO								X	X		X		X	
QUINTEIRO									X					
BRUNO MORTARI									X	X			X	X
FILOMENA LOPEZ FERREIRA									X	X			X	X
ANTONELLI										X				
FLÁVIA DE CASTRO LOPES									X	X			X	X
NOGUEIRA	DG													
ECILEDE MARIA DOS SANTOS									X	X			X	X
LOPES														
DANIELLA CAVARZAN DE BARROS									X	X			X	X
LUIZ AUGUSTO MACEDO									X	X			X	X
EDERSON DE AZEVEDO PEREIRA									X	X			X	X
ULIANA MARQUES DE CARVALHO													X	X
JOAQUIM REIS COSTA FILHO									X	X			X	X
BLENDA LOCATELLI DE OLIVEIRA										X	X			
SIQUEIRA														
BENEDITO DA COSTA VELOSO									X	X			X	X
FILHO														
UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR									X	X			X	X
GLEYSON ALVES DE MORAIS									X	X			X	X
THAÍS CEDRO GOMES									X	X	X	X	X	X
LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM									X	X	X	X	X	X
MARIA LÚCIA PRADO E SILVA										X				
GEDDA														
ELIANE CLEMENTE COSTA											X			
TANCREDO DE SOUZA PEREIRA											X	X	X	X
PATRICIA MOREIRA DE SOUZA												X	X	X
FREIRE													X	X
FERNANDA JAQUELINE DO COUTO														
TEIXEIRA									X	X	X	X	X	X
ARTUR ANGEL PRATES	SJD										X	X	X	X
RODRIGUES ALVES														

MARÍLIA DE FARIA MORATO		X X X X X X								X X X X X X
DALES MONTEIRO BATISTA					X X X X X X					
PAULO FERRER FALCÃO						X X X X X X				
JEAN CARLOS MORENO DE OLIVEIRA										X X X X X X
MARIA EMILIA RAMOS JUBE										X X X X
PEDROZA ROCHA										
SILVERIA MARA VICENTE		X X X X X X X X X X X X								
FERREIRA DE CASTRO										
BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA			X X		X		X X		X	X X
CELENE DA CUNHA SOUSA	SECOM		X X				X X		X	X X
OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA							X X		X	X X
MILENA JORGE GONÇALVES			X X		X		X X		X	X X
DENIA BRITO SANTOS			X X		X		X X			X X
SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO			X X		X		X X		X	X X
SÉRGIO CÉSAR COSTA			X X		X		X X			
LIDIANE LEITE PORTILHO			X X		X		X X			
RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES			X X							
GLEYCE FARIA DE OLIVEIRA SILVA			X X							
ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL			X X		X		X X			X X
CLÁUDIA DE SOUSA CARDOSO			X X							
LUCIANA CÉSAR VASCONCELOS			X X		X		X X		X	X X
MARISA MACHADO DE MELLO										
SEMIONE							X X		X	X X
JÚLIA PITTELKOOW			X X		X		X X			
ALBUQUERQUE MONTES	SGP									
LEILA MENDES PEREIRA TAVARES			X X		X		X X		X	X X
THIAGO MILHOMEM KLIEMANN			X X		X		X X		X	X X
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA			X X		X		X X			
ADENIR JOSÉ DE SOUSA			X X		X					
ODENILTON TAVARES DE SOUSA							X X			
BELMIRA PEREIRA DE ATAÍDE			X X		X		X X			
MORAES										
ANDREIA REGINA PEREIRA						X	X X		X	X X
RIBEIRO										
ZULEMA DE CÁSSIA GONÇALVES			X X		X				X	X X
NILCE LENE CARVALHO XAVIER			X X		X				X	X X
MARLISON LOPES DE NOVAIS			X X		X		X X			
TEIXEEIRA										
THATIANE COLETA SILVA	SGI		X X		X		X X		X	X X
ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA			X X						X	X X
MARTINS										

ANA CLÁUDIA DA MOTA LEITE	VPCRE		X	X									
CARINA FASCIN BERNI													XX
ENEIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO												X	XX
SILVA													
FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO			X	X		X		X	X				XX
JULIANA SADDI ARTIAGA			X	X		X		X	X		X		XX
MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO													XX
MELISSA VIEIRA DOS SANTOS							X		X	X			
VALENTE													
WELITON PEREIRA DA SILVA			X	X		X		X	X		X		XX
PALOMA MARIA LUSTOSA				X		X		X	X		X		XX
SIQUEIRA													
DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA				X									
PRADO													
RODNEY YUNES JUNIOR		X	X	X	X		X		X	X		X	
CRISTINA LISBOA RODRIGUES	PRES	X	X										
PARAGUASSU													
DANIEL DE LIMA VIEIRA													XX
NATALIA DRUMMOND BRAGA						X							XX
RELTON PEREIRA DOS REIS								X	X				
WAGNER DE SOUSA BARBOSA			X	X							X		
ANDERSON GOMES LIMA FREIRES	GBJF												XX
EMMANUEL MATOS LEITE	GBJ1					X	X	X					
SARA VIVIANE OLIVEIRA VIEIRA	GBJD2												XXX
LÉU DE ALMEIDA SOUZA	ORE		X	X		X		X	X		X		XX
FRANK WENDELL RIBEIRO				X	X		X		X	X			
PAULO SÉRGIO TAIRA									X	X			
MARIA DE FÁTIMA CARLOS ARAÚJO				X	X		X		X	X			
MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES				X	X		X		X	X			
ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA				X	X		X						
MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE								X		X	X	X	
OLIVEIRA													
CÉLIA MARIA GOMES PAIXÃO						X	X	X					
BORGES VIEIRA													
LUCIANO CÔVOLO											X		XX
BRAYTON MARQUES SANTANA				X	X				X	X			
AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO													
OVELAR										X	X		
FELIPE SOBRINHO MOLINA				X	X		X					X	
MARCOS MAMEDE VENTURA													XX
VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA	STI		X	X		X		X	X				
LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA											X		XX

ANEXO II DA PORTARIA DG Nº 353/2025

ESCALA DE SERVIDORES DAS DIRETORIAS DOS FÓRUNS E ZONAS ELEITORAIS - RECESSO 2025/2026

NARA ESTER DE ALBUQUERQUE SOUZA	140ªZGO/RIO VERDE												X	XX
PAULO CÉSAR MARQUES COELHO	DFE/GOIÂNIA								X	X		X	XX	

ANEXO III DA PORTARIA DG Nº 353/2025

ESCALA DE SERVIDORES EM SOBREAVISO - RECESSO 2025/2026																		
SERVIDOR(A)	UNIDADE	DEZEMBRO										JANEIRO						
		20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5
PAULO ROBERTO MACHADO	GBJ2											X	X	X				
RAMON DE FREITAS ELIAS CAMPOS												X	X	X	XXX			
FELIPE SOBRINHO MOLINA		X	X		X	X												
MARCOS MAMEDE VENTURA																		
TALES MARINHO GODOIS										X	X	X	X	X	XX			
ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA															X	XXX		
VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA		X	X		X	X		X	X			X	X					
LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA															X	XX		
FLÁVIO MANZI ALVES		X	X		X	X												
LUÍS CLÁUDIO FERNANDES										X	X		X					
ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS		X	X															
CLAITON NETO DE ARAÚJO	STI				X	X												
NEI TAVARES ALVES																		
ALINE MIKADO						X	X							X	X			
GUSTAVO PASSINATO NEVES																		
LEANDRO PIRES RABELO										X	X							
YOSHIIYUKI KUAWAE		X	X		X		X	X										
MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI								X	X									
DANILO RODRIGUES DE CARVALHO			X					X	X		X	X		X	X			
MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO		X																
CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES											X	X		X				
LUCIANA COSTA CARVALHO FÉLIX																		
JOÃO WILDSON GERMANO DE QUEIROZ JÚNIOR	136ªZGO /GOIÂNIA	X	X		X	X		X	X		X	X		X	X	X	X	

PORTARIA DG Nº 352, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

Portaria DG Nº 352, DE 22 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000002936-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 82/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
 - II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
 - III - João Ricardo de Oliveira (Fiscal do Contrato);
 - IV - Maycon Vicente Inácio (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

Portaria DG Nº 351, DE 19 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº **25.0.000011413-0**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 79/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
 - II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
 - III - Allan Gonçalves Pereira (Fiscal do Contrato);
 - IV - Márcio Roberto de Almeida (Fiscal do Contrato Substituto).